



# FICE

7ª FEIRA DE INICIAÇÃO  
CIENTÍFICA E EXTENSÃO

05 e 06 de setembro

## BOLSA DE AUXÍLIO À ESTUDANTES PARA COLABORAREM COM AS COORDENAÇÕES DE EXTENSÃO E DE PESQUISA DOS CAMPI DO IFC.

Flávio da Silva<sup>1</sup>, Gilson Ribeiro Nachtigall<sup>2</sup>

### INTRODUÇÃO

Com a crescente demanda de projetos de pesquisa e extensão observada durante os últimos anos correlacionada com a acréscimo no número de alunos, prevê-se a necessidade de aprimorar e consolidar as atividades exercidas pelas coordenações de pesquisa e extensão dos *campi*, através de auxílio às atividades de rotina e atendimento, além de proporcionar ao bolsista, conhecimento quanto aos procedimentos e o funcionamento geral do cotidiano acadêmico.

Tendo como objetivo, o apoio às coordenações de pesquisa e extensão, submetendo-se primeiramente propostas por parte do *campus* para a concessão de bolsas, prevendo alcançar os objetivos delimitados conforme o segundo item do Edital 183/2016 (Instituto Federal Catarinense, 2016).

### PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O projeto realizou-se no *campus* Videira, dispondo vigência de bolsista entre 01 de dezembro de 2016 à 31 de dezembro de 2017, junto à coordenação de pesquisa do *campus*, exercendo atividades previstas no Edital 183/2016, tendo como diretiva a Resolução CONSUPER-011/2015 (INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, 2015), que regulamenta as atividades de pesquisa desenvolvidas no IFC.

Possuindo um aumento registrado na quantidade de cursos oferecidos pelo *campus*, observou-se um aumento de projetos correlacionado ao aumento no número de alunos, o que leva a necessidade de um auxílio para o fortalecimento das atividades rotineiras na coordenação de pesquisa, sendo estas, já atribuídas pela Resolução CONSUPER-070/2013, artigo 54.

<sup>1</sup>Flavio da Silva, aluno do IFC – Campus Videira, curso Bacharelado em Ciência da Computação, turma 2015, [flaviosilva6495@gmail.com](mailto:flaviosilva6495@gmail.com).

<sup>2</sup>Gilson Ribeiro Nachtigall, Professor Orientador do IFC – Campus Videira, [gilson.nachtigall@ifc.edu.br](mailto:gilson.nachtigall@ifc.edu.br)



# FICE

7ª FEIRA DE INICIAÇÃO  
CIENTÍFICA E EXTENSÃO

05 e 06 de setembro

**Tabela 1 - Quantidade de Projetos de Pesquisa aprovados para o Ensino Médio e Superior - 2018)**

Ano	Ensino Médio	Superior	Didático-Pedagógicos
2010/2011	06	0	0
2011/2012	10	0	0
2012/2013	08	03	0
2013/2014	08	04	03
2014/2015	08	05	01
2015/2016	05	03	02
2016/2017	07	03	02
2017/2018	07	04	13
2018/2019	08	06	02
Total	67	28	23

Fonte: Autor

A Coordenação de Pesquisa se faz necessária para, de acordo do a Resolução CONSUPER-070/2013: “A Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (ou equivalente) é o órgão executivo de cada Câmpus que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e políticas de pesquisa e inovação, integradas ao ensino e à extensão e em sintonia com as diretrizes emanadas das instâncias superiores.” (INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, 2013), cabendo-lhe a competência, definida no artigo 54 da Resolução CONSUPER-070/2013, desde coordenar a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa (CAPP) e orientar servidores e coordenadores de projetos de pesquisa, até a organização de eventos relacionados à pesquisa.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

O plano de trabalho exercido pelo bolsista serviu de grande ajuda na agilidade e cumprimento de prazos do setor, sem comprometer os cronogramas previamente planejados, favorecendo à comunidade acadêmica e aos demais servidores do *campus*.

<sup>1</sup>Flavio da Silva, aluno do IFC – Campus Videira, curso Bacharelado em Ciência da Computação, turma 2015, [flaviosilva6495@gmail.com](mailto:flaviosilva6495@gmail.com).

<sup>2</sup>Gilson Ribeiro Nachtigall, Professor Orientador do IFC – Campus Videira, [gilson.nachtigall@ifc.edu.br](mailto:gilson.nachtigall@ifc.edu.br)



# FICE

**7ª FEIRA DE INICIAÇÃO  
CIENTÍFICA E EXTENSÃO**

**05 e 06 de setembro**

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este projeto demonstrou como é possível contornar, de uma forma alternativa, a falta de servidores disponíveis nos setores de pesquisa e extensão, porém, tendo presença apenas nos horários fora de aula, não afetando diretamente em compromissos estudantis, do bolsista.

## REFERÊNCIAS

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE. **EDITAL 183/2016** - CONCESSÃO DE BOLSAS PARA AUXÍLIO AS COORDENAÇÕES DE EXTENSÃO E PESQUISA NOS CAMPI DO IFC. 2016. Disponível em: <[http://editais.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/2/2016/11/Edital-183\\_Concessão-de-Bolsas.pdf](http://editais.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/2/2016/11/Edital-183_Concessão-de-Bolsas.pdf)>. Acesso em: 20 jul. 2018.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE. **RESOLUÇÃO Nº 070 - CONSUPER/2013**. 2013. Disponível em: <<http://www.camboriu.ifc.edu.br/wp-content/uploads/2014/06/Resolução-Nº-070-CONSUPER-2013.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2018.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE. **RESOLUÇÃO Nº 011 - CONSUPER/2015**. 2013. Disponível em: <<http://concordia.ifc.edu.br/wp-content/uploads/2016/10/resoluÇÃo-011-2015-aprova-regulamento-de-atividades-docentes-110220161350.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2018.

<sup>1</sup>Flavio da Silva, aluno do IFC – Campus Videira, curso Bacharelado em Ciência da Computação, turma 2015, [flaviosilva6495@gmail.com](mailto:flaviosilva6495@gmail.com).

<sup>2</sup>Gilson Ribeiro Nachtigall, Professor Orientador do IFC – Campus Videira, [gilson.nachtigall@ifc.edu.br](mailto:gilson.nachtigall@ifc.edu.br)